

DISTRATO: 20.08.2009

01- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 037/2009

PARTES: FUNCAP E FABRICIO DE OLIVEIRA MARQUES

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Sideral

DATA DA ADMISSÃO: 02.02.2009

DISTRATO: 20.08.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

**EXTRATO DE PORTARIA PRORROGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22301**

**PORTARIA Nº 994/2009-GP de 18/08/2009**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008**;

Considerando a Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, e considerando o Processo 2009/214983 e Autorização 153/2009 para prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários, nos termos e prazo da **Lei Complementar nº 07 de 28 de Setembro de 1991**, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**EM: 18/08/2009**

**EUNICIANA PELOSO DA SILVA**

Presidente da FUNCAP

Nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	06 meses	12 meses
01	ADRIANA DE ARAUJO SILVA	Tec Enfermagem	57214981/ 1	19.09.2009	19.03.2010
02	AGEU DE SOUSA FARIAS	Monitor	57216279/ 1	30.09.2009	30.03.2010
03	ALESSANDRO VANNUCI ROSA ASSUNCAO	Monitor	57214905/ 1	05.09.2009	05.03.2010
04	ALEXANDRO ALMEIDA GOMES	Tec Enfermagem	55589288/ 23.09.2009	23.03.2010	
05	AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	Monitor	57214863/ 1	23.09.2009	23.03.2010
06	ANDRE JIMENES MALCHER DE OLIVEIRA	Agente Portaria	de 57214853/ 1	17.09.2009	17.03.2010
07	ANDREA RAMOS VIEIRA	Tecnico Social	57214980/ 1	17.09.2009	17.03.2010
08	ANTONIO EVERALDO ARAUJO BANDEIRA	Motorista	57213811/ 1	09.09.2009	09.03.2010
09	ANTONIO EVERSON DA COSTA COELHO	Monitor	57215676/ 1	23.09.2009	23.03.2010
10	APOLONIA NASCIMENTO DA SILVA	Ag. Artes Práticas	57215688/ 1	11.09.2009	11.03.2010
11	BRUNA DANIELE PAZ DO NASCIMENTO	Monitor	57214877/ 1	09.09.2009	09.03.2010
12	CARLOS MAX PEREIRA DO VALE	Ag. Artes Práticas	54188330/ 2	19.09.2009	19.03.2010
13	CLAUDIO FRIGOTTO HOFFMANN	Monitor	57215037/ 1	22.09.2009	22.03.2010
14	CLOVIS HAROLDO DE ALMEIDA BLOIS	Motorista	55588127/ 2	26.09.2009	26.03.2010
15	DIEGO ARAUJO TAVARES	Monitor	57214837/ 1	23.09.2009	23.03.2010
16	DORIVAL DA SILVA FREITAS	Ag. Artes Práticas	57214984/ 1	23.09.2009	23.03.2010
17	EDNA DA SILVA HENRIQUE	Tec Enfermagem	57215733/ 1	17.09.2009	17.03.2010
18	ELESSANDRE SANTANA HOMEM	Motorista	57213774/ 1	09.09.2009	09.03.2010
19	ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA	Pedagogo	57215148/ 1	25.09.2009	25.03.2010
20	ELISETE FERREIRA DE SOUSA	Ag. Artes Práticas	57215063/ 1	09.09.2009	09.03.2010
21	ELISSANDRO SOUSA CORREIA	Monitor	57215242/ 1	09.09.2009	09.03.2010
22	ELMA LUCIA SILVA DA SILVA	Ag. Artes Práticas	57213788/ 1	11.09.2009	11.03.2010
23	ERYCK KENNEY DIAS ROCHA	Monitor	57214991/ 1	16.09.2009	16.03.2010
24	FABIO DA COSTA FERREIRA	Monitor	57215244/ 1	09.09.2009	09.03.2010
25	FLORENCIO NASCIMENTO BARROS	Monitor	57214969/ 1	16.09.2009	16.03.2010
26	GILDACI FERREIRA	Monitor	57215731/ 1	22.09.2009	22.03.2010
27	GILSON SILVA DAS NEVES	Monitor	57214947/ 1	09.09.2009	09.03.2010
28	IVAN LIRA DA CUNHA JUNIOR	Monitor	57213787/ 1	02.09.2009	02.03.2010
29	IVETE MARIA RAYOL DIAS	Ag. Artes Práticas	57215068/ 1	16.09.2009	16.03.2010
30	IVONEIDE NAZARE RAIOL DA SILVA	Ag. Artes Práticas	54196853/ 2	17.09.2009	17.03.2010
31	JEFFERSON DA SILVA DE SOUZA	Monitor	57214832/ 1	09.09.2009	09.03.2010
32	JOAQUIM FARIAS TEIXEIRA	Ag. Artes Práticas	80845311/ 2	18.09.2009	18.03.2010
33	JORGE LUIZ DE SOUSA MARTINS	Tec Enfermagem	57215073/ 1	19.09.2009	19.03.2010
34	JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	Monitor	57214843/ 1	23.09.2009	23.03.2010
35	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA	Motorista	57213794/ 1	06.09.2009	06.03.2010
36	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Motorista	57215046/ 1	17.09.2009	17.03.2010
37	JOSE LOPES DE SOUZA	Monitor	57215251/ 1	16.09.2009	16.03.2010

38	JOSIANE DO SOCORRO HOLLANDA AMORAS	Ag. Artes Práticas	54180866/ 2	09.09.2009	09.03.2010
39	KATHIA MARIA WALERIA FERREIRA ROSA	Tec Enfermagem	57214063/ 1	04.09.2009	04.03.2010
40	LOURDES VERA FERREIRA	Ag. Artes Práticas	57214912/ 1	06.09.2009	06.03.2010
41	LUCIANO DEVIDE SILVA DE LIMA	Ag. Artes Práticas	57215702/ 1	01.10.2009	01.04.2010
42	MAGDA MONTEIRO LOPES	Monitor	57215074/ 1	22.09.2009	22.03.2010
43	MARCIA CARDOSO LIMA	Ag. Artes Práticas	54182003/ 2	19.09.2009	19.03.2010
44	MARCIA IVONE VIEIRA	Tec Enfermagem	54196828/ 2	05.09.2009	05.03.2010
45	MARCIO KARLISSON LOPES PEREIRA	Monitor	57215679/ 1	26.09.2009	26.03.2010
46	MARCOS MATIAS LIMA	Monitor	57214850/ 1	23.09.2009	23.03.2010
47	MARGARIDA MARIA DA COSTA PINHEIRO	Ag. Artes Práticas	57213792/ 1	09.09.2009	09.03.2010
48	MARIA DA GLORIA HENRIQUES VIEIRA	Ag. Artes Práticas	57215257/ 1	16.09.2009	16.03.2010
49	MARIA LUZIA DE ALMEIDA COELHO	Ag. Artes Práticas	55586285/ 2	05.09.2009	05.03.2010
50	NIZOMAR MODESTO DA ROCHA	Ag. Artes Práticas	57214994/ 1	19.09.2009	19.03.2010
51	NOE LIMA DA SILVA	Monitor	57215032/ 1	16.09.2009	16.03.2010
52	OCIMAR DIEGO REIS DA MOTA	Monitor	57213801/ 1	02.09.2009	02.03.2010
53	OTACIANO NEVES DOS SANTOS FILHO	Monitor	57216298/ 1	30.09.2009	30.03.2010
54	PATRICK NEVES MOREIRA	Monitor	57214842/ 1	23.09.2009	23.03.2010
55	PAULA ANDREZA GUIMARAES AMORIM	Monitor	57215056/ 1	09.09.2009	09.03.2010
56	PEDRO CARNEIRO DA SILVA	Monitor	57214846/ 1	22.09.2009	22.03.2010
57	RENILDO BATISTA MOREIRA	Monitor	57215740/ 1	30.09.2009	30.03.2010
58	RONILDO ALVES DE ANDRADE	Monitor	57215674/ 1	23.09.2009	23.03.2010
59	ROSEANE SOUZA CARVALHO	Ag. Artes Práticas	55587981/ 2	11.09.2009	11.03.2010
60	ROSELIO DA SILVA CARNEIRO	Ag. Artes Práticas	57215255/ 1	17.09.2009	17.03.2010
61	SANDRO MARCIO BATISTA DE SOUSA	Ag. Artes Práticas	57215673/ 1	26.09.2009	26.03.2010
62	SIMARIA SOUSA SILVA	Monitor	57214858/ 1	23.09.2009	23.03.2010
63	THAYZE KATAIRINE CARDOSO COSTA	Ag. Artes Práticas	57215732/ 1	19.09.2009	19.03.2010
64	WERLANE DA COSTA PEREIRA	Psicólogo	55587976/ 2	17.09.2009	17.03.2010
65	WESCLEY CARLOS CELESTINO MONTEIRO	Monitor	57214883/ 1	22.09.2009	22.03.2010
66	ZENILZA BETCEL DOS SANTOS	Monitor	57215002/ 09.09.2009	09.03.2010	

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



### PORTARIA Nº.537 - CAFIN/SEJUDH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22274

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER treze e meia diárias** aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, para Participarem, no período de 24/08 à 06/09/2009, no município de Cametá/PA, de Ação de Cidadania, prestando serviços de emissão de documentos, em atendimento a solicitação da Gerência Regional do Patrimônio da União –

GRPU e do Ministério Público do Pará/2ª Promotoria de Cametá.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Antonio de Jesus de Almeida Oliveira	328.189.632-49	Secretário de Gabinete	80845380/3
Raimunda dos Santos Barbosa	098.236.202-10	Agente Administrativo	5050480/4
Gesualdo da Costa Veloso	127.036.483-91	Agente de Fotografia	5050893/4
Reinaldo Lemos da Silva	207.629.842-87	Agente de Portaria	40380/1
Roberto Carlos Vulcão Gama	218.346.952-87	Agente Administrativo	5050359/4
Cleomar dos Reis Cruz	301.154.002-06	Agente de Portaria	5050600/4
Raimundo Anselmo dos Santos	086.242.752-53	Papiloscopista	701092/1
Regina Lúcia Monteiro Carvalho	249.017.412-68	Papiloscopista	700983/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE AGOSTO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22332**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.538 PUBLICADA NO DIÁRIO**

**OFICIAL DO ESTADO Nº 31.488 DE 21/08/2009.**

**ONDE SE LÊ: CAROLINE TAIANE MOTA PEREIRA**

**LEIA-SE: KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22335**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.539 PUBLICADA NO DIÁRIO**

**OFICIAL DO ESTADO Nº 31.488 DE 21/08/2009.**

**ONDE SE LÊ: CPF: 071.539.702-820**

**LEIA-SE: CPF: 071.539.702-82**

**PORTARIA Nº.540 - CAFIN/SEJUDH**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22544**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Suprimento de Fundos em favor do Servidor Thiago Oliveira Batista, Assistente Administrativo, CPF: 838.741.942-72, **Matrícula Funcional Nº. 54191226/2, para atender despesas de pronto pagamento referente à despesas da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais – DPSG, com período de aplicação de 30 dias a contar data de emissão da Ordem Bancária.**

**1 – 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 50,00**

**CONCEDER** o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE AGOSTO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS NOS PROCESSOS**

**ADMINISTRATIVOS CPAD/ PROCON**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22352**

**RESENHA 10/2009 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n.º 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

**FA: Nº 0106.004.822-3**

**Reclamado (a): FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA**

**Decisão Definitiva:** Visto etc. De acordo com o parecer de fls. 350 a 354, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 355 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique - se a reclamada, qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **48.800 UPF's (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**FA: Nº 0107.004.855-0**

**Reclamado (a): MAGAZINE LILIANE S/A**

**Decisão Definitiva:** Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 051 a 054, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 055 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela **PROCEDÊNCIA** da reclamação. Notifique - se a reclamada qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de **3.789 UPF's (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE Unidades de Padrão Fiscal)**, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, **José Roberto da Costa Martins, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

**FA: Nº 0105.000.047-5**

**Reclamado (a): BANCO CITICARD S/A**

**Decisão Definitiva:** Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 073 a 074, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 075 pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela